



-----**ACTA 24/2015**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 9 de Julho de 2015**-----

-----Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Adelaide Lopes.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO DE RECTIFICAÇÃO AO DESCRITIVO DA PROPOSTA DO PROCEDIMENTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA PARA EDIFICIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS ANOS DE 2015, 2016, 2017 E 2018, NUM PERIODO DE 26 MESES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Considerando que:-----

-----"Em reunião de Câmara de 18 de Junho, foi aprovado submeter à Assembleia Municipal autorização prévia de compromisso plurianual e respectiva repartição de encargos, para o procedimento: fornecimento de energia eléctrica para edifícios e instalações municipais;-----

-----Em Assembleia Municipal realizada em 25 de Junho de 2015, foram concedidas as referidas autorizações,-----

-----O valor global autorizado e a respectiva cabimentação estão



correctos como se pode confirmar pela documentação então distribuída;-----

-----O documento submetido ao Executivo, enfermava no entanto de um lapso na sua descrição;-----

-----Assim, em complemento das mencionadas autorizações, solicito que a verba por anos, tal como deliberado, seja considerada a que consta no documento de cabimento distribuído com a proposta inicial. Para o efeito transcreve-se abaixo a proposta então apresentada, com a correcção na sua descrição."--

-----Transcrição da proposta número 202/2015/PR:-----

-----Considerando que:-----

-----O Fornecimento de Energia Eléctrica para Edifício e Instalações Municipais é fundamental para o funcionamento do Município, e verificando-se uma necessidade actual de proceder à aquisição dos referidos bens essenciais;-----

-----A Assembleia Municipal autorizou o Município de Almeirim, por deliberação datada de 30 de Junho de 2011, a aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que tem permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os bens e serviços nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;--

-----O prazo de vigência do acordo quadro a celebrar no âmbito do presente procedimento será de 26 meses, a contar da data da assinatura do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do mesmo;-----

-----Tendo em consideração os dados fornecidos, estará em causa uma estimativa de custo de 1.627.124,99 euros, para o prazo do fornecimento;-----

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 26 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro anos económicos:-----

-----INSTALAÇÕES:-----

-----a) ano 2015: € 17.666,00;-----



-----b) ano 2016: € 424.000,00;-----

-----c) ano 2017: € 424.000,00;-----

-----d) ano 2018: € 53.000,00.-----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-----

-----a) ano 2015: € 20.834,00;-----

-----b) ano 2016: € 500.000,00;-----

-----c) ano 2017: € 500.000,00;-----

-----d) ano 2018: € 62.500,00.-----

-----Considerando que os seus encargos excedem o limite de 99.759,58 euros, por ano, previsto na alínea b), do número 1, do artigo 22º do Decreto Lei número 197/99, de 8 de Junho, torna-se por isso, necessária a concessão de uma prévia autorização para a abertura do procedimento e realização da despesa, a qual é da competência da Assembleia Municipal de acordo com o consagrado no artigo 22º, número 6 do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, em vigor por remissão da alínea f), do número 1 do artigo 14º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro;-----

-----Mais, dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 6º, da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada pela Lei 22/2015, de 17 de Março.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----

-----a) Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, o qual implicará a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do número 1 do artigo 22º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, em vigor por remissão da alínea f), do número 1 do artigo 14º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro;-----

-----b) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos



termos da alínea c), do número 1, do artigo 6º, da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada pela Lei 22/2015, de 17 de Março, relativo ao Concurso Público para Fornecimento de Energia Eléctrica para Edifícios e Instalações Municipais para o período atrás referido, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À F.A.C. - PARÓQUIA DE S. JOÃO BATISTA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Janeiro, a atribuição de um subsidio no valor de 400,00 euros, à F.A.C., - Paróquia de S. João Batista, em Almeirim."---

-----Acompanha a proposta o pedido da presidente da F.A.C. e ainda a informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 400,00 euros à F.A.C., aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público com a instalação de esplanada aberta durante quatro meses, com área de 22 m2, associado ao estabelecimento "Cervejaria Repvblica", sito na Praça da República, nº 8, em Almeirim;-----

-----O constante do processo 29/15, do balcão único de atendimento;-----

-----O parecer favorável emitido pelo Destacamento Territorial



da GNR;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 6º, 8º e 11º do Regulamento de Ocupação de espaço Público, bem como o disposto na subsecção II, da secção II, do capítulo II, do Decreto Lei 48/2011, de 1 de Abril, alterado pelo Decreto Lei 10/15, de 16 de Janeiro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----

-----A proposta encontra-se documentada e informada, para que se dê prosseguimento ao pedido do requerente.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM INSTALAÇÕES DE ROULOTTE DE PIZZAS E BIFANAS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----Que foi deliberado em reunião de 18 de Maio de 2015, na sequência do requerimento apresentado para ocupação de espaço público com a instalação de roulotte de pizzas e bifanas, por tempo indeterminado, na Rua do Campo da Bola, todos os sábados à noite, constante do processo 178/15, do balcão único de atendimento, a ocupação pelo prazo de 30 dias, caso não houvessem reclamações;-----

-----Não foram apresentadas reclamações até à data no respectivo serviço;-----

-----O requerente veio solicitar a prorrogação de prazo, durante o mês de Julho, aos sábados;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 6º, 8º e 11º, do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, bem como o disposto no artigo 6º, do Decreto Lei 48/2011, de 1 de Abril, alterado pelo Decreto Lei 10/2015, de 16 de Janeiro, a que se aplica o regime de autorização, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----



-----Como anexos constam todos os documentos necessários ao prosseguimento do processo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às oito horas e dez minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica